



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº** RQ 034 /2019  
**(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

LIDO  
Em 05/10/2019  
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 034 /2019  
Folha Nº 01

**REQUER A DECLARAÇÃO DE  
PREJUDICIALIDADE DO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO 55/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art. 176, *caput* e inciso I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Resolução 55/2017 de autoria do Deputado Wasny de Roure, que *"INSERE DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PARA CRIAR A COMISSÃO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"*, tendo em vista a aprovação do PR 65/2018, que após tramitação, conforme Regimento Interno, teve sua promulgação publicada no DCL de 14/12/2018.

**JUSTIFICATIVA**

Visando à economia processual, prevê o Regimento Interno, no art. 176:

*Art. 176. O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:*

*I - por haver perdido a oportunidade;*

*§ 4 A proposição dada como prejudicada será definitivamente arquivada.*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Dessa forma, o Projeto Resolução 55/2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que *"INSERE DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PARA CRIAR A COMISSÃO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"*, deve ser declarado prejudicado, tendo em vista a aprovação do PR 65/2018 e publicação da Resolução 303/2018.

Dessa forma, requer seja declarada a prejudicialidade do PR 55/2017, à luz do art. 176, I, do Regimento Interno desta Casa.

Sala de Sessões em, de janeiro de 2019.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD – DF**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ N° 034 / 2019  
Folha N° 02

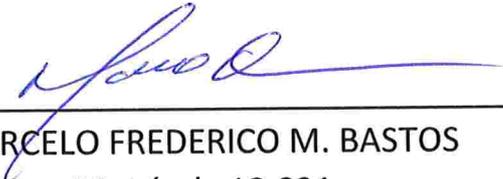
**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 34/19.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 06/02/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial